



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA  
CIVIL  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



## MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO

**Obra:**

**PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE III - BOM RETIRO**

**Endereço da obra:  
Rua Maturim, S/N – Parque Bom Retiro  
3º Distrito – Duque de Caxias – RJ.**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA  
CIVIL  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Secretaria de  
Obras e  
Defesa Civil



**Obra:**  
**PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE**  
**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE III - BOM RETIRO**

**Endereço da obra:**  
**Rua Maturim, S/N – Parque Bom Retiro– 3º Distrito - Duque de**  
**Caxias – RJ.**

**Área construída:**  
**340,80m<sup>2</sup>**

**Prazo da obra:**  
**6 meses (180 dias corridos)**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA  
CIVIL  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



## Sumário

<b>MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO</b> .....	1
1. OBJETO DE CONTRATAÇÃO .....	5
2. JUSTIFICATIVA .....	5
3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA .....	6
4. CARACTERIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO.....	6
5. LISTA DE PROJETOS.....	6
6. INICIO DOS SERVIÇOS E PRAZO CONTRATUAL, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO .....	7
7. ACEITABILIDADE DO OBJETO .....	7
8. GARANTIA CONTRATUAL .....	7
9. EXECUÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS DOS PROJETOS.....	7
9.1. DOS MATERIAIS .....	7
9.2. DOS SERVIÇOS .....	8
9.3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	9
9.4. DA SIMILARIDADE DOS MATERIAIS.....	9
9.5. DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO E “AS BUILT” .....	10
9.6. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ACESSIBILIDADE .....	10
9.7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	10
10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE .....	12
11. DAS OBRIGAÇÕES PRELIMINARES .....	13
12. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO .....	13
13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS .....	15
14. RESCISÃO CONTRATUAL.....	17
15. PRAZO DA OBRA .....	18
16. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO .....	18
17. DO CRITÉRIOS DE REAJUSTE .....	19
18. DO CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO .....	19
19. REGIME DE EXECUÇÃO .....	19
20. TIPO DE LICITAÇÃO.....	20
21. DA SUBCONTRATAÇÃO .....	20



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA  
CIVIL  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



22.	DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA.....	20
22.1.	DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).....	20
23.	DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS .....	20
24.	DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS .....	20
24.1.	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS .....	21
24.1.1.	SERVIÇOS: Serviços de Escritório, Laboratório e Campo .....	21
24.1.2.	SERVIÇOS: Canteiro de obra.....	21
24.1.3.	SERVIÇOS: Movimento de Terra .....	21
24.1.4.	SERVIÇOS: Transporte .....	22
24.1.5.	SERVIÇOS: Serviços complementares .....	22
24.1.6.	SERVIÇOS: Galerias, Drenos e Conexões .....	22
24.1.7.	SERVIÇOS: Bases e Pavimentos.....	23
24.1.8.	SERVIÇOS: Fundações .....	23
24.1.9.	SERVIÇOS: Estrutura – Supra.....	24
24.1.10.	SERVIÇOS: Alvenaria e Divisórias.....	24
24.1.11.	SERVIÇOS: Revestimento parede, piso e teto.....	24
24.1.12.	SERVIÇOS: Esquadria de PVC, ferro, alumínio ou madeira, vidraças e ferragens.....	25
24.1.13.	SERVIÇOS: Instalações elétrica, hidráulica, sanitária e mecânica .....	26
24.1.14.	SERVIÇOS: Cobertura, isolamento e impermeabilização.....	29
24.1.15.	SERVIÇOS: Pintura .....	30
24.1.16.	SERVIÇOS: Aparelhos hidráulicos, elétricos, mecânicos e esportivos .....	30
24.1.17.	SERVIÇOS: Limpeza Geral .....	31
24.1.18.	SERVIÇOS: Administração.....	31
25.	ACEITABILIDADE DA PROPOSTA .....	31
26.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	32
	Unidade Orçamentária: 14.91 .....	32
	Programa de Trabalho: 10.301.0021.1.101 .....	32
	Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 .....	32
	Fonte de Recursos: 100 .....	32
27.	DISPOSIÇÃO FINAL .....	32
28.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA .....	33





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA  
CIVIL  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Secretaria de  
Obras e  
Defesa Civil



## MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO

O projeto foi elaborado para a implantação de uma Unidade Básica de Saúde Porte III no Parque Bom Retiro, o qual atenderá toda a população do bairro promovendo e protegendo a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

A Unidade Básica de Saúde (UBS) é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. É instalada perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem e, com isso, desempenha um papel central na garantia de acesso à população a uma atenção à saúde de qualidade.

### 1. OBJETO DE CONTRATAÇÃO

Implantação de uma Unidade Básica de Saúde Porte III, em área total de 340,80 m<sup>2</sup>. Rua Maturim, S/N – Parque Bom Retiro – 3º Distrito - Duque de Caxias – RJ.

### 2. JUSTIFICATIVA

Com base nas diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias (SMODC/PMDC) elaborou o “Projeto Básico para Implantação da Unidade Básica de Saúde Porte III – Parque Bom Retiro”, em Duque de Caxias/RJ.



**Figura 01: Localização da Unidade Básica de Saúde Porte III- Bom Retiro.**

*Fonte da Imagem: Google Maps (Acessado em 11/Agosto/2020).*

O presente memorial tem por finalidade apresentar as diretrizes para contratação de mão de obra especializada para execução de serviços, conforme “Projeto para Implantação da Unidade Básica de Saúde Porte III - Parque Bom Retiro”. Com isso foram previstos projeto de acordo com a



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA  
CIVIL  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



norma ABNT NBR 9050, para acessibilidade dos vestiários, sanitário de público e áreas de transito de pacientes.

O projeto contempla revestimento em piso monolítico de alta resistência, todos os ambientes serão climatizados com condicionador de ar tipo Split, os ambientes receberão rebaixo de gesso, e todas as luminárias serão de embutir.

A ação de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Todo o projeto de arquitetura/urbanização foi executado conforme projeto de topografia, inclusive a movimentação de terra necessária para nivelamento da área a ser trabalhada.

Caso haja a impossibilidade de execução de qualquer tipo de serviço aqui proposto, o mesmo deverá ser prontamente comunicado aos órgãos responsáveis, podendo o autor do projeto torna-se responsável por restar demonstrado falta de planejamento e danos ao erário, uma possível modificação.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

O local da implantação será em área total de 340,80 m<sup>2</sup>. Situa-se na Rua Maturim, S/N – Parque Bom Retiro– 3º Distrito - Duque de Caxias – RJ.

### 4. CARACTERIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO

A UBS possui 05 consultórios indiferenciado, 1 consultório odontológico para 3 equipes, 2 consultórios ginecológicos, sala de curativos, sala de coleta, sala de vacina, farmácia, recepção/espera para o cadastramento de pacientes e outras solicitações, sala de utilidades, sala de procedimentos, sanitários masculino e feminino, DML, expurgo, almoxarifado, copa, além de toda parte de apoio e administração.

O projeto contempla revestimento em piso monolítico de alta resistência, todos os ambientes serão climatizados com condicionador de ar tipo Split, os ambientes receberão rebaixo de gesso, e todas as luminárias serão de embutir.

### 5. LISTA DE PROJETOS

Pranchas	Descrição
1. Planta de localização e situação – 01/03; 2. Planta de arquitetura do pavimento térreo e Planta de pontos elétricos e hidráulicos– 02/03; 3. Planta de cobertura; cortes e fachadas – 03/03.	Projeto Básico para Implantação da UBS Porte III – Parque Bom Retiro.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA  
CIVIL  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



## 6. INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRAZO CONTRATUAL

O início dos serviços se dará a partir de memorando de início emitido pela Secretaria Municipal Obras e defesa civil.

O prazo de contrato é de 6 meses (180 dias corridos), a contar do memorando de início supracitado.

## 7. ACEITABILIDADE DO OBJETO

O recebimento provisório se dará em até 15 (quinze) dias corridos da comunicação escrita do contratado a partir de solicitação da empresa, através de documento timbrado, sendo elaborado posteriormente, pela comissão fiscalizadora, relatório de conclusão, gerando ou não ações e prazos para que a empresa execute a correção.

O recebimento definitivo será de 30 (trinta) dias corridos, emitido pela comissão fiscalizadora, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

## 8. GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual do objeto em questão deve ser de 5% do valor contratado, por sua vez, se destina a assegurar o pleno cumprimento do contrato administrativo e representa cláusula exorbitante do contrato administrativo, nos termos do art. 56, §2º, da lei nº 8.666/93.

A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, conforme previsto no art. 56, §4º, da lei nº 8.666/93.

A supremacia da Administração em relação ao contratado se manifesta pela possibilidade de o valor prestado em garantia contratual servir como pagamento de multas aplicadas e demais encargos.

## 9. EXECUÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS DOS PROJETOS

Entende-se como PROJETO BÁSICO o conjunto de desenhos, especificações técnicas, tabelas de acabamentos, memoriais descritivos, planilha orçamentária, normas e outros documentos que integrem um conjunto que indique como os serviços ou obras devem ser executados, ou que especifique os materiais a serem empregados.

### 9.1. DOS MATERIAIS

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão obedecer às especificações do projeto, bem como da respectiva planilha orçamentária. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado deverá ser solicitado a sua substituição, a juízo da Fiscalização.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA  
CIVIL  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Secretaria de  
Obras e  
Defesa Civil



A Contratada deverá retirar do recinto das obras os materiais e equipamentos que porventura tenham sido impugnados pela Fiscalização, dentro de 48 horas, a contar do recebimento da comunicação.

Será expressamente proibido manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfaçam a estas especificações.

Todos os materiais e equipamentos serão de fornecimento da Contratada, de acordo com as especificações e indicações do projeto, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário constante no contrato.

Será de responsabilidade da Contratada, o transporte horizontal e vertical de material e equipamentos, seu manuseio e sua total integridade até a entrega e recebimento final da instalação pela Fiscalização, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário constante no contrato.

## 9.2. DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços descritos no projeto para construção das obras mencionadas obedecerá rigorosamente às normas pertinentes, bem como as prescrições dos memoriais e projetos específicos destacados neste caderno, porém incorporados ao projeto. A mão de obra a empregar será sempre de inteira responsabilidade da Construtora, devendo ser de primeira qualidade, de modo a se observar acabamentos esmerados e de inteiro acordo com as especificações do projeto.

Todas as instalações deverão seguir as orientações técnicas do projeto básico. Deverão ser feitas com materiais de primeira qualidade e mão de obra qualificada para evitar reparos resultantes de má execução quando da entrega da obra e posterior uso dentro da garantia. No ato de entrega da obra serão testadas todas as instalações.

As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas de todos e quaisquer defeitos de revestimentos, antes do início dos serviços. Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Ficará a critério da Fiscalização, impugnar, mandar demolir e refazer, trabalhos executados em desacordo com o projeto.

A Construtora obriga-se a iniciar qualquer demolição exigida pela Fiscalização dentro de 48 horas a contar do recebimento da exigência, correndo por sua exclusiva conta as despesas decorrentes das referidas demolições e em refazer os trabalhos.

A Construtora manterá no local das obras um engenheiro habilitado que representará a Construtora e terá autoridade para, em conjunto com a Fiscalização, realizar todos os assuntos pendentes ao empreendimento.

A Construtora manterá no escritório da obra, à disposição da Fiscalização e sob sua responsabilidade, um livro de ocorrências onde serão lançados pelo engenheiro responsável da parte da Construtora e pela Fiscalização os elementos que caracterizam o andamento da obra, como pedidos de vistoria, notificações, impugnações, autorizações, etc., em duas vias, ficando uma apenas ao livro e outra constituindo relatório mensal a ser enviado à Contratante.

A Construtora manterá no escritório da obra, em local bem visível, a qualificação e número de pessoal trabalhando na obra, diariamente.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA  
CIVIL  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



A Construtora manterá também, no escritório, o cronograma da obra assinalando as etapas cumpridas e a cumprir no andamento dos trabalhos.

### 9.3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Por ser um empreendimento com a parte estrutural existente, as contratadas deverão no mínimo seguir as seguintes orientações abaixo descritas:

- Aceitar e concordar que os serviços objeto dos documentos contratuais, deverão ser completados em todos os seus detalhes, ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado;
- Não deve prevalecer-se de qualquer erro involuntário, ou de qualquer omissão eventualmente existente para eximir-se de suas responsabilidades;
- Obriga-se a satisfazer todos os requisitos constantes do Edital de Licitação e a presente especificação;
- No caso de erros ou discrepâncias, o projetista deverá corrigi-las, devendo o fato de qualquer modo ser comunicado a fiscalização;
- Se do contrato constar condições especiais e especificações gerais, estas condições deverão prevalecer sobre esta especificação técnica, quando existirem discrepâncias entre as mesmas;
- Todos os adornos, melhoramentos, etc, indicados nesta especificação para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário;
- Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes dos serviços, apenas uma parte estiver discriminada, esta deverá ser considerada para continuar através de todas as áreas locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente;
- Será necessário, manter contato com as repartições competentes como CREA, a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações, inspeções e vistorias quando se fizer necessário;
- Os materiais a serem empregados nesta obra serão novos e comprovadamente de primeira qualidade;
- Os empregos dos materiais na obra, pela contratada, só serão aceitos após apresentação e aprovação dos mesmos pela fiscalização;
- Os materiais que chegarem à obra, devem além de todas as checagens estipuladas, ser comparados com as amostras aprovadas;
- Os materiais que se encontrarem na obra e já aprovados pela fiscalização, devem ser guardados e conservados cuidadosamente até a conclusão da obra.

### 9.4. DA SIMILARIDADE DOS MATERIAIS

Os critérios de similaridade deverão seguir os itens abaixo discriminados, caso necessário, a eventual substituição de algumas das especificações deste memorial.

A mudança somente ocorrerá após aprovação da fiscalização e devidamente documentada. Os critérios para a similaridade são:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA  
CIVIL  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



- Dois ou mais materiais ou equipamentos, quando apresentarem idêntica função construtiva e mesmas características de serviço, indicados nesta especificação, serão considerados similares com equivalência técnica;
- Se apresentarem a mesma função construtiva e divergirem nas características de serviço desta especificação, serão considerados parcialmente similares com equivalência técnica;
- A similaridade quando existir deverá ser realizada sem ônus para a contratante;
- A fiscalização após análise, deverá registrar em documento o tipo de similaridade solicitada;
- A contratada poderá a qualquer momento requerer a similaridade, porém não será admitido que esta consulta sirva de pretexto para qualquer atraso no andamento dos trabalhos.

#### 9.5. DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO E “AS BUILT”

De acordo com a súmula 261 do TCU, em licitações de obras e serviços de engenharia, faz-se necessário o projeto básico adequado ao objeto pretendido, atualizado e aprovado, com todos os requisitos descritos no art. 6º, inciso IX da Lei Federal nº 8.666/93, consistindo ato ilegal a revisão deste projeto básico aprovado ou a elaboração de projeto executivo que modifique o objeto originalmente contratado em outro de natureza ou motivação diversa.

Após a conclusão da obra, deverá ser entregue a “As Built”, ou seja, “como construído” - Um projeto final, considerando todas as alterações que foram necessárias durante a obra.

#### 9.6. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ACESSIBILIDADE

De acordo com as Leis Federais nº 13.146/2015, nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000 serão rigorosamente atendidas as regras feitas de acessibilidade, considerando assim, condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Indicar responsável para o contato com a CONTRATANTE, a qualquer momento.

Fornecer, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, informações, documentos e esclarecimentos técnicos necessários sobre a execução do Contrato.

Manter atualizados e em plena vigência, tanto a documentação como os dados cadastrais da CONTRATADA, junto à área de Jurídica da CONTRATANTE.

Fornecer à CONTRATANTE, sempre que está assim o solicitar, cópia dos comprovantes de pagamentos, de multas e/ou de indenizações, acompanhados das justificativas pertinentes, na hipótese de ocorrerem infrações praticadas por sua culpa, no decorrer do Contrato.

Manter os contatos com a CONTRATANTE sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais, determinados pela urgência na execução do Contrato, que deverá ser confirmado por escrito, dentro de até 03 (três) dias úteis, a contar da data do contato.

Arcar com os tributos de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto contratado, de natureza federal, estadual e municipal, bem como responsabilizar-se pelas infrações fiscais





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA  
CIVIL  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



decorrentes da execução do Contrato, autorizando a CONTRATANTE a compensar valores não recolhidos ou recolhidos indevidamente, no primeiro pagamento subsequente.

Realizar o serviço de acordo com todas as exigências contidas no edital de licitação, seus anexos e no contrato.

Responsabilizar-se única, integral e exclusivamente, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos comprovados, de qualquer natureza, que causar a municipalidade ou a terceiros, decorrente da execução do presente serviço, respondendo por si e por seus sucessores.

Responsabilizar-se, na forma do contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como responder por todas as despesas recorrentes de eventuais trabalhos noturnos, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, em virtude dos serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.

A CONTRATADA deverá cumprir todas as exigências impostas pelas legislações federal, estadual e municipal, com relação à segurança, higiene e medicina do trabalho, particularmente aquelas pertinentes à Lei n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Portaria n. 3.214, de 08 de junho de 1978, onde estão contidas as 28 Normas Regulamentadoras – NR.

A CONTRATADA deverá fornecer a seus empregados, exigindo e fiscalizando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC), certificados e aprovados pelo Ministério do Trabalho, observando as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme legislação vigente.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessária para a execução dos serviços especificados neste termo de referência.

A CONTRATADA deverá apresentar no início do fornecimento ou da prestação dos serviços, e manter no local onde os serviços serão prestados, os seguintes documentos:

- a) Cópia da ficha de registro (RE) do empregado;
- b) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), de cada um dos empregados alocados na atividade, com exames periódicos atualizados de acordo com a função exercida;
- c) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais para o Contrato em questão;
- d) Listagem comprobatória da distribuição gratuita aos empregados envolvidos no Contrato, de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletivo (EPC).

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todos os acidentes do trabalho/doenças ocupacionais, observando as Normas de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, conforme legislação vigente, relacionadas às pessoas por ela empregadas, direta ou indiretamente para a execução do objeto contratual.

Em caso de Acidentes Graves ou com Potencial de Gravidade (art. 21 da Lei n.8.213/91) a CONTRATADA deverá preencher a Comunicação de Acidentes do Trabalho – CAT, bem como, emitir o Relatório de Investigação de Acidentes contendo documentos comprobatórios sobre: EPI's, Treinamentos e a "Ata de Reunião Extraordinária da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA  
CIVIL  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



Acidentes)”, devidamente assinado por profissional responsável, pertencente ao SESMT (Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho) da CONTRATADA ou seu representante legal.

A CONTRATADA deverá, durante a execução do objeto contratual, respeitar a legislação ambiental vigente, observando todas as normas existentes e se empenhar em desenvolver métodos de atuação que não perturbem o meio ambiente, responsabilizando-se por obter previamente as devidas autorizações das autoridades competentes.

A CONTRATADA, quando for o caso, deve remover, logo após o término do Contrato, toda embalagem, entulho, madeira, sobra de material, etc., transportando-os para fora das áreas da CONTRATANTE, mantendo as dependências desta em perfeita condição de conservação e limpeza, respondendo, ainda, por possíveis despesas e respeitando as exigências da Secretaria de Estado e do Meio Ambiente, da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA Nº 348/2004; 431/2011, 448/2012 e 469/2015), do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico e de outros órgãos governamentais afins, sob pena de violação do Contrato e a incidência de multa.

A CONTRATADA, quando for o caso, deverá no prazo de 10 dias corridos, promover os reparos, correções ou substituições que se fizerem necessárias, desde que solicitadas pela Secretaria Municipal de Obras e defesa civil de Duque de Caxias.

#### 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

Pagar a CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA, em conformidade com a IN SLTI/MO N. 05/2017.

O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste termo de Referência.

A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, quando for o caso.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA  
CIVIL  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



A conformidade do material a ser solicitado deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA (nota fiscal, fatura ou equivalente) que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecimento neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo ocasionar uma possível rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES PRELIMINARES

A exigência de visita técnica antes da licitação é admitida, desde que atendidos os seguintes requisitos: (i) demonstração da imprescindibilidade da visita; (ii) não imposição de que a visita seja realizada pelo engenheiro responsável pela obra; e (iii) não seja estabelecido prazo exíguo para os licitantes vistoriarem os diversos locais onde os serviços serão executados. A visita deverá ser agendada junto à Secretaria Municipal de Obras (junto ao e-mail [joaofrauches.pmdc@gmail.com](mailto:joaofrauches.pmdc@gmail.com)) cumprindo os critérios acima.

Os resultados dessa verificação preliminar, a qual será feita antes da apresentação da proposta, deverá a parte interessada dar imediata comunicação por escrito, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão a normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias, que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento das obras. Sem o que carecerá de base apropriada qualquer reivindicação a assinatura do contrato.

Destaca-se que a visita técnica fica sendo subjugada como facultativa, porém fica sob responsabilidade da contratada apresentar declaração que os documentos constantes no edital são suficientes para elaboração da proposta, não podendo assim na fase de execução de obra, solicitar acertos em função de eventuais omissões.

## 13. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Competirá ao Secretário Municipal Obras e Defesa Civil, a imediata designação de Gerente e mais 3 (três) servidores, sendo 1 (um) fiscal e 2 (dois) suplentes, para atuarem em eventual ausência ou impedimentos, que responderão diretamente pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, para recebimento de material, acompanhamento e fiscalização do contrato durante toda sua vigência, de forma a garantir a plena execução do objeto contratual, em consonância com o disposto nos artigos 37 a 39 do Decreto Municipal 7.349/2019 e Lei Federal 8.666/93.

A designação dos Gerentes e dos Fiscais deverá ser efetuada por meio de Portaria da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, com a publicação no Boletim Oficial do Município,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA  
CIVIL  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



contendo nome completo, cargo e matrícula dos Servidores, devendo a cópia do Ato ser integrante do processo administrativo licitatório, servindo como documento hábil para instrução de processo de pagamento, devendo a vacância de qualquer um destes ser suprida de imediato. Deverá ser disponibilizado na intranet da PMDC, pela Secretaria contratante, cópia da Portaria de designação de Fiscais e Gerentes, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do ato.

Todas as responsabilidades atribuídas ao Gerente e ao Fiscal estão descritas nos incisos do art. 38 do Decreto Municipal nº 7.349/2019, devendo ser observados:

- 1) Responsabilidades atribuídas ao Gerente:
  - a) O controle de aumento injustificado dos custos para a administração pública, de insumos, bens ou serviços;
  - b) A confecção de registros e planilhas, quando for parte da administração, de insumos, bem ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
  - c) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
  - d) Recomendar a aplicação de sanções e/ou rescisões ao gestor da pasta, após o devido processo legal;
  - e) Elaboração de relatório final conclusivo, referente a satisfatória execução do objeto contratado, que deverá ser acostado ao processo administrativo de contratação;
  - f) Recebimento de nota fiscal e demais documentos pertinentes.
  
- 2) Responsabilidades atribuídas ao Fiscal:
  - a) A elaboração de relatórios de fiscalização justificados e fundamentados;
  - b) O acompanhamento em campo dos serviços, se couber;
  - c) A verificação da correta execução contratual, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado, a fim de orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou rescisão contratual;
  - d) A pronta comunicação ao Gerente de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

O mau desempenho das funções e das responsabilidades inerentes ao Gerente Fiscal sujeita o servidor designado às penalidades previstas na Lei Municipal nº 1.506, de 2000 e na Lei Federal nº 8666, de 1993 e demais legislações pertinentes, resguardando o direito à ampla defesa e contraditório.

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 1993, e do art. 37, 38 e 39 do Decreto Municipal 7.349, de 2019.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve sub dimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade material, deverá comunicar à autoridade responsável para que





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA  
CIVIL  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



esta promova adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Independentemente da ação do Gerente, todo e qualquer servidor que tiver ciência de falhas na execução do contrato tem o dever legal de comunicar a ocorrência a Autoridade hierarquicamente superior ou ao próprio Gerente.

O Responsável Técnico, deverá manter o livro “Diário de Obra” preenchido em três vias, com relatos, observações, definições, mudanças quando houver tomadas de decisões importantes, condições do tempo, produção diária e dimensionamento de equipes durante todo o tempo de execução da obra.

A Fiscalização terá acesso direto ao “Diário de Obra”, podendo anotar tudo que julgar necessário a qualquer tempo, juntamente e de acordo com o Responsável Técnico. Todas as considerações, comunicações e ordens de serviços, tanto da Fiscalização quanto do Responsável Técnico, só serão levadas em consideração quando registradas no “Diário de Obra”.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no boletim oficial do município.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa aceita pelo Contratante, resguardados os procedimentos legais pertinentes e em respaldo ao art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, quando praticar irregularidades de pequena monta, a critério do Contratante, desde que não configure infração mais grave, incluindo-se:
  - Omitir da fiscalização qualquer anormalidade verificada no fornecimento;
  - Dificultar a ação da fiscalização ou o cumprimento de orientações e atendimento a solicitações do Contratante;
- b) Multa calculada sobre o valor do contrato nos seguintes casos:
  - I. Atraso no início da execução do Contrato correspondente a 0,50% (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor do Contrato;
  - II. Inexecução total ou parcial dos serviços, correspondente a 1% (um por cento) por dia de inexecução, limitada a 10% (dez por cento) do valor do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA**  
**CIVIL**  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da sanção de multa.

As sanções acima citadas, também serão aplicadas no caso de a Contratada: - receber reiteradamente outras sanções; - ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; - ter praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; - demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou, no caso das multas, cumulativamente com outras, sem prejuízo de outras medidas cabíveis previstas na Lei nº 8.666/1993.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993 e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784/1999.

A autoridade competente, Secretaria Municipal de Obras e defesa civil, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou os prejuízos causados ao Contratante serão avaliadas após instauração de processo administrativo próprio, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As multas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pelas perdas ou danos decorrentes das infrações cometidas.

A multa por atraso injustificado na execução do contrato, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas por Lei.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

As sanções previstas nas alíneas "c" e "d", em consonância com o art. 88 da Lei Federal nº 8.666/93, poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela licitação:

- I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA  
CIVIL  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



A recorrência de faltas ou falhas poderá ensejar aplicação das demais sanções previstas na legislação vigente, cumulativamente à aplicação de multa, observado o disposto neste Tópico.

Deverão ser observados os art. 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93.

### 15. RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos de rescisão contratual o disposto nos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93. As hipóteses a seguir indicam motivos de rescisão:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- e) A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.
- m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- n) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e
- o) Judicial, nos termos da legislação.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA  
CIVIL  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



## 16. PRAZO DA OBRA

A obra terá duração de 6 meses (180 dias corridos) e encontra-se localizada na rua Maturim, S/N, Loteamento Jardim São Paulo - Campos Elíseos– 2º Distrito - Duque de Caxias – RJ.

## 17. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente mediante requerimento da Contratada à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, a ser protocolado junto ao Setor de Obras Contratadas da Secretaria Municipal de Obras, localizada na Avenida Primavera, 78 – Jardim Primavera.

Os pagamentos ocorrerão após a regular liquidação da despesa. A liquidação se dará após a efetiva prestação dos serviços, vista dos documentos fiscais correspondentes e demais documentos exigidos em contrato e nos regulamentos, conforme o estabelecido no artigo 42 do Decreto nº 7.349/2019.

Os pagamentos serão realizados obedecendo a ordem cronológica determinada pelo Decreto Municipal próprio.

Para fins de registro da despesa, o Gerente do Contrato deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, por meio de processo específico devidamente autuado, instruídos com os documentos listados nas alíneas “a” até “p” deste tópico.

Na hipótese de ocorrência de pagamento antecipado, será feito o respectivo e proporcional desconto do valor da fatura apresentada para pagamento "pro rata die" do valor da obrigação, a razão de 1% (um por cento) ao mês, conforme alínea "d", do inciso XIV, do artigo 40, da Lei Federal 8.666, de 1993.

Na hipótese de pagamento posterior ao vencimento da obrigação, será feita a respectivo e proporcional compensação do valor da fatura apresentada para pagamento "pro rata die" do valor da obrigação, a razão de 1% (um por cento) ao mês, conforme alínea "d", do Inciso XIV, do art. 40, da Lei Federal 8.666, de 1993.

O requerimento de pagamento deverá ser instruído com as seguintes documentações:

- a) Requerimento de pagamento;
- b) Nota Fiscal de Serviços, Fatura ou Recibo de Prestação de Serviços (RPS), informando o período de execução do serviço, datada e atestada por 02 (dois) servidores com suas respectivas matrículas e assinaturas, declarando a regular prestação dos serviços faturados, de acordo com a contratação efetuada; deverá estar destacado, no documento fiscal, o valor da retenção de INSS com o título “RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL”, nos serviços que couberem;
- c) Termo de Contrato e seus aditivos, devidamente publicado(s);
- d) AFO pertinente ao faturamento, quando couber;
- e) Planilha com detalhamento dos serviços executados, apurando o valor apresentado no faturamento emitido;
- f) Nota de Empenho;
- g) Autorizo do Ordenador de Despesas;
- h) Relatório do fiscal do contrato, de acordo com o art. 38, II “a”, Decreto Municipal nº 7.349/2019;





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA  
CIVIL  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Secretaria de  
Obras e  
Defesa Civil



- i) Portaria de designação do fiscal do contrato, devidamente publicada no Boletim Oficial;
- j) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de FGTS, Receita Federal e CNDT;
- k) Folhas de pagamento distintas e o respectivo resumo geral;
- l) GFIP com as informações relativas aos tomadores de serviços para cada estabelecimento da empresa contratante ou cada obra de construção civil, utilizando os códigos de recolhimento próprios da atividade, conforme normas previstas no Manual da GFIP (art. 134, inciso I, da IN RFB nº 971/2009);
- m) Guia de recolhimento do FGTS e guia da Previdência Social devidamente quitadas referentes ao período da prestação do serviço;
- n) Documentação de Arrecadação de Receita Federal (DARF) dos tributos federais, quando houver;
- o) Cronograma Físico-Financeiro; havendo descumprimento, anexar justificativa;
- p) Anexar cronologia informando o memorando de início e possíveis paralisações da obra.

Os pagamentos deverão observar as diretrizes do art. 40, inciso XIV, da Lei nº 8.666/1993 e do art. 42 e Anexo III, ambos do Decreto Municipal nº 7.349/2019.

#### 18. DO CRITÉRIOS DE REAJUSTE

O reajustamento dos preços contratados será possível somente com a observação do interregno mínimo de 1 (um) ano, desde que solicitado. Admitindo-se a adoção dos índices específicos ou setoriais da Tabela EMOP, contando da data da apresentação da proposta, até a data de adimplemento de cada parcela conforme prevê o inciso XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

No caso de solicitação do reajuste, deve-se instruir o pedido pela metodologia de cálculo de reajustamento, exposição dos índices setoriais aplicáveis, memória de cálculo dos valores liquidados e a liquidar.

#### 19. DO CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

As medições deverão estar acompanhadas das respectivas memórias de cálculo, indicando os locais da realização dos serviços e apresentando os registros fotográficos correspondentes.

As medições dos itens de projeto devem estar acompanhadas das memórias de cálculo e dimensionamento a eles relativas, para fins de verificação da adequação da solução adotada.

Itens ou serviços não previstos em decorrência da medição, terão pagamento com base em no custo unitário constante do sistema EMOP, acrescidos do BDI estabelecido pela administração e aplicando-se o desconto inicialmente obtido na licitação. Itens novos não constantes do sistema EMOP terão preços limitados aos custos indicados nos sistemas de orçamentação de obras (SICRO, SINAPI, SCO).

#### 20. REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime que se dará à contratação em tela será de Empreitada por Preço Unitário, contratando a execução da obra ou serviço por preço certo de unidades determinadas pelo fato de



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA  
CIVIL  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



não constar projeto executivo do objeto em questão, portanto havendo apenas o projeto básico, o particular não disporá de informações suficientes.

## 21. TIPO DE LICITAÇÃO

O Tipo de Licitação estabelecido para a contratação em tela é o de Menor Preço (o vencedor será o Licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertar o menor preço).

Essa escolha foi motivada pela especificidade da obra, que caracteriza o objeto como indivisível. Assim, visa-se uma melhor qualidade na entrega dos serviços.

## 22. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não poderá ocorrer a subcontratação total ou parcial da obra, serviço ou fornecimento, tendo em vista que a admissibilidade da subcontratação deverá ser encarada como exceção – e não como regra - em virtude da complexidade da obra.

## 23. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

Não será admitida a participação do Cooperativa, haja vista a possibilidade de haver subordinação entre o obreiro e o contratado.

## 24. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

Será permitida a participação de Microempreendedores Individuais (MEI), de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atendam a todas as exigências legais, nos moldes do art. 35 da Lei Municipal 2.884/2017.

## 25. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Não poderão participar da presente licitação empresas reunidas em consórcio, por se tratar de escopo de obras de baixa complexidade. Desta forma, as empresas poderão competir entre si, promovendo a competitividade do certame, de forma a obter a proposta mais vantajosa para o Erário Público Municipal.

## 26. DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos sólidos oriundos das atividades relacionadas a execução do objeto devem ser adequadamente destinados em estabelecimentos legalmente habilitados, seguindo as Resoluções CONAMA nº 348/2004; 431/2011, 448/2012 e 469/2015.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA  
CIVIL  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



## 27. DESCRIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

### 27.1.1. SERVIÇOS: Serviços de Escritório, Laboratório e Campo

Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0.30m de profundidade e afastamento lateral do material excedente, inclusive compactação mecânica. Marcação de obra sem instrumento topográfico, considerada a projeção horizontal da área envolvente.

Projeto executivo de arquitetura, considerando o projeto básico existente, para prédios hospitalares até 1000m<sup>2</sup>, apresentado em Autocad nos padrões da contratante, inclusive as legalizações pertinentes, coordenação e compatibilização com os projetos.

Projeto executivo estrutural para prédios hospitalares até 1 000m<sup>2</sup>, considerando o projeto básico existente, apresentado em Autocad nos padrões da contratante, constando de plantas de forma, armação e detalhes, de acordo com a ABNT.

Projeto executivo de instalação hidráulica para prédios hospitalares até 4.000m<sup>2</sup>, inclusive projeto básico, apresentado em Autocad, inclusive as legalizações pertinentes.

Projeto executivo de instalação elétrica para prédios hospitalares, inclusive projeto básico, apresentado em Autocad, inclusive as legalizações pertinentes.

Projeto executivo de instalação de esgoto sanitário e águas pluviais para prédios hospitalares até 4.000m<sup>2</sup>, inclusive projeto básico, apresentado em Autocad, inclusive as legalizações pertinentes.

Projeto executivo de instalação de incêndio e spda para prédios hospitalares, inclusive projeto básico, apresentado em autocad, inclusive as legalizações pertinentes

Projeto executivo de instalação de telemática para prédios hospitalares, inclusive projeto básico, apresentado em autocad, inclusive as legalizações pertinentes

### 27.1.2. SERVIÇOS: Canteiro de obra

Tapume de vedação ou proteção, executado c/chapas de madeira compensada, resinada, lisa, de colagem fenólica, a prova d'água, com 2,20x1,10m e 6mm de espessura, pregadas em peças de madeira de 3ª de 3"x3" horizontais e verticais a cada 1,22m.

Barracão obra c/paredes chapas madeira compensada, plastif., lisa, colagem fenólica, prova d'água, com 10mm esp. piso e estrutura madeira 3ª, cobertura telhas onduladas 6mm fibrocimento.

Instalação e ligação provisória para abastecimento de água e esgotamento sanitário em canteiro de obras, inclusive escavação, exclusive reposição da pavimentação do logradouro público.

Instalação e ligação provisória de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão, para canteiro de obras, m3-chave 100a, carga 3kw, 20cv, exclusive o fornecimento do medidor.

Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura e suportes de madeira. Fornecimento e colocação.

### 27.1.3. SERVIÇOS: Movimento de Terra

Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou picarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento.

Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou picarra), entre 1,50 e 3,00m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento.

Reaterro de vala/cava compactada a maço, em camadas de 30cm d e espessura máxima, com material de boa qualidade, exclusive este.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA**  
**CIVIL**  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



#### **27.1.4. SERVIÇOS: Transporte**

Transporte de andaime tubular, considerando-se a área de projeção vertical do andaime, exclusive carga, descarga e tempo de espera do caminhão.

Carga e descarga manual de andaime tubular, inclusive tempo de espera do caminhão, considerando-se a área de projeção vertical

Carga e descarga mecânica de agregados, terra, escombros, material a granel, utilizando caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 12t, considerando o tempo para carga, descarga e manobra, exclusive despesas com a pá-carregadeira empregada

Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, a velocidade média de 50km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t

Disposição final de materiais e resíduos de obras em locais de operação e disposição final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislação pertinente. (Desonerado)

#### **27.1.5. SERVIÇOS: Serviços complementares**

Andaime de tabuado sobre cavaletes, inclusive estes, em madeira de 1ª, com aproveitamento da madeira 20 vezes.

Plataforma ou passarela de madeira de 1ª, considerando-se aproveitamento da madeira 20 vezes, exclusive andaime ou outro suporte e movimentação.

Aluguel de andaime com elementos tubulares sobre sapatas fixas, considerando-se a área da projeção vertical do andaime e pago pelo tempo necessário a sua utilização.

Montagem e desmontagem de andaime com elementos tubulares, considerando-se a área vertical recoberta.

Movimentação vertical ou horizontal de plataforma ou passarela.

Placa de inauguração em bronze com as dimensões de 0,35x0,50 m.

Placa de acrílico para identificação de salas, medindo 8x25cm, polida nas bordas

Placa de acrílico, desenhada, indicando sanitário masculino ou feminino, de 39x19cm.

Letra de aço escovado com 40cm de altura.

#### **27.1.6. SERVIÇOS: Galerias, Drenos e Conexões**

Assentamento de tubulação de PVC, com junta elástica, para coletor de esgotos, com diâmetro nominal de 100mm, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação.

Assentamento de tubulação de PVC, com junta elástica, para coletor de esgotos, com diâmetro nominal de 150mm, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação.

Assentamento de tubulação de PVC rígido, com junta elástica, com diâmetro nominal de 75mm, compreendendo carga e descarga, a certo de fundo de vala, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo considerando o material da própria.

Tubo PVC-PBA, classe 15 (eb-183), para adução e distribuição de águas, com diâmetro nominal de 75mm, inclusive anel de borra chá.

Tubo PVC (NBR-7362), para esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 150mm, inclusive anel de borracha.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA  
CIVIL  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



Tubo PVC (NBR-7362), para esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 100mm, inclusive anel de borracha.

Caixa de inspeção para coletor de esgoto sanitário em anéis de concreto pré-moldado de 1,00m de profundidade, conforme especificações da Cedae, inclusive fornecimento de tampão completo de ferro fundido de 0,60m de diâmetro, degraus de ferro fundido, rejuntamento dos anéis e revestimento liso de calha interna com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, sendo a base e a banquetas executados com concreto fck=11mpa, exclusive escavação e reaterro.

#### **27.1.7. SERVIÇOS: Bases e Pavimentos**

Pavimentação lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, c/ articulação vertical, pré-fabricados, cor-natural, esp.6cm, resistência a compressão 35MPa, assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente, c/ juntas tomadas c/ argamassa.

Pavimentação lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, c/ articulação vertical, pré-fabricados, colorido, esp.6cm, resistência a compressão 35MPa, assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente, c/ juntas tomadas c/ argamassa.

Meio-fio reto de concreto simples fck = 15MPa, pré-moldado, tipo DER-RJ, medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3,5.

Travessão ou tento de granito, fornecimento e assentamento com rejuntamento de argamassa de cimento e areia, no traço 1:4

#### **27.1.8. SERVIÇOS: Fundações**

Concreto simples dosado racionalmente para uma resistência mínima característica a compressão de 11mpa, inclusive materiais, preparo, lançamento, colocação e adensamento, exclusive transporte.

Concreto armado, fck=25MPa, incluindo materiais para 1,00m<sup>3</sup> de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00m<sup>2</sup> de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035, 60kg de aço CA-50, inclusive mão-de-obra para corte e dobra.

Concreto bombeado, fck=20MPa, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina, colocação nas formas, espalhamento, adensamento mecânico e acabamento.

Fio de aço CA-60, redondo, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro entre 4,2 a 5mm, destinado a armadura de peças de concreto armado, compreendendo 10% de perdas de pontas e arame 18.

Barra de aço CA-50, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 8 a 12,5mm, destinada a armadura de concreto armado, 10% de perdas de pontas e arame 18.

Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-60, em fio redondo, com diâmetro de 4,2 a 5mm.

Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço ca-50, em barras redondas, com diâmetro de 8 a 12,5mm

Formas de madeira de 3ª para moldagem de peças de concreto armado com paramentos planos, em lajes, vigas, paredes, etc., servindo a madeira 3 vezes, inclusive desmoldagem, exclusive escoramento.

Escoramento de forma de parâmetros verticais, para altura até 1,50m, com aproveitamento de 2 vezes da madeira, inclusive retirada.

Concreto armado, fck=20mpa, incluindo materiais para 1,00m<sup>3</sup> de concreto (importado de



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA  
CIVIL  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



usina)adensado e colocado,14,00m<sup>2</sup> de area moldada,formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035,60kg de aco ca-50,inclusive mao-de-obra para corte,dobr Estaca escavada mecanicamente, sem fluido estabilizante, com 25 cm de diâmetro, até 9 m de comprimento, concreto lançado manualmente (exclusive mobilização e desmobilização). Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe de sondagem e perfuração rotativa, com transporte até 50km.

Chumbador de aço, 3/4" x 600 mm, para postes de aço com base, incluso porca e arruela.

**27.1.9. SERVIÇOS: Estrutura – Supra**

Concreto armado, fck=20MPa, incluindo materiais para 1,00m<sup>3</sup> de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00m<sup>2</sup> de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035,60kg de aço CA-50, inclusive mão-de-obra para corte, dobra.

Laje pré-moldada beta 12, para sobrecarga de 3,5kn/m<sup>2</sup> e vão de 4,10m, considerando vigotas, tijolos e armadura negativa, inclusive capeamento de 4cm de espessura, com concreto fck=20mpa e escoramento. Fornecimento e montagem do conjunto.

Preenchimento com concreto de 15mpa em vazios de alvenaria d e blocos de concreto 20x20x40cm,em paredes de 20cm,medido pe la area real,exclusive armacao e a alvenaria

Verga moldada in loco com utilização de blocos canaleta para janelas com até 1,5 m de vão. Af\_03/2016

Contraverga moldada in loco com utilização de blocos canaleta para vãos de até 1,5 m de comprimento. Af\_03/2016

**27.1.10. SERVIÇOS: Alvenaria e Divisórias**

Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m) com vãos ou arestas, até 3,00m de altura e medida pela área real.

Parede divisória com 35mm de espessura, constituída de painel cego de chapa de fibra de madeira prensada, revestida em laminado melamínico, com miolo em colmeia, estruturado com montantes de perfil alumínio anodizado natural, em "L", "T", ou "X".

Alvenaria de blocos de concreto 15x20x40cm, assentes com argamassa de cimento, cal hidratada aditivada e areia, no traço 1:1:10, em paredes de 0,15m de espessura, de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real.

**27.1.11. SERVIÇOS: Revestimento parede, piso e teto**

Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 1,5 cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3.

Revestimento de paredes com azulejo branco 15x15cm, qualidade extra, assentes com nata de cimento comum, tendo juntas corri das com 2mm, rejuntadas com pasta de cimento branco, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3 e emboco com argamassa.

Peitoril de marmore branco classico,de 2x18cm,com 2 poliment os,assente com argamassa de cimento,saibro e areia,no traco 1:3:3 e nata de cimento comum,rejuntado com cimento branco

Revestimento de piso com ladrilho ceramico,antiderrapante,co m medidas em torno de 45x45cm,sujeito a trafego intenso,resi stencia a abrasao p.e.i.-iv,assentes em superficie com nata de cimento sobre argamassa de cimento,areia e saibro,no trac o 1:3:3





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA  
CIVIL  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



Piso de marmorite, compreendendo: a) lastro, com 4cm de espessura média, de argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:4; b) camada de marmorite, com 1cm de espessura, feita com grana nº1 de mármore branco nacional e cimento, superfície estucada após a

Soleira de mármore branco clássico, de 3x13cm, com 2 polimentos, assente como em 13.345.0015

Junta plástica 17x3mm, para pisos contínuos. fornecimento e colocação

Rodapé de alta resistência, em argamassa de cimento e agregados minerais, com 10cm de altura, na cor natural do cimento, inclusive 3 polimentos, sendo os cantos salientes boleados, e os reentrantes e junto ao piso em meia cana

Forro estruturado monolítico c/placa gesso acartonado, tipo ru (resistente a umidade), aplicado sist. drywall, larg. 1200mm, esp. 12,5mm, c/trat. de juntas p/uniformização da superfície, sendo o aparafusada em estrut. aco galv. suspensa por meio de pendurais fixos

Revestimento em chapa laminada com acabamento brilhante, de 0,8mm de espessura, sobre peças de madeira amplas, como portas, mesas, armários e prateleiras fundas

Revestimento de fachada ou áreas internas c/painel de alum. Composto, sendo duas lâminas de alum. c/0,21mm esp., pintura em superpoliéster, no sistema coil coating, esp. do composto de 4mm, pintura protegida por filme heavy duty nas faces pintadas, núcleo em

Caixilho fixo de alumínio anodizado ao natural, série 28, para vidro. fornecimento e colocação

Vidro laminado simples, com espessura de 10mm. fornecimento e colocação

Pátio de concreto, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno

**27.1.12. SERVIÇOS: Esquadria de PVC, ferro, alumínio ou madeira, vidraças e ferragens**

Porta de ferro em barras horizontais de (1 1/4"x1/4"), a cada 10cm, contorno do mesmo material, revestida com chapa de ferro galvanizado no 16, guarnição em cantoneira de (1 1/2"x1/8"), com fecho para cadeado de 30mm, exclusive este. Fornecimento e instalação. (desonerado)

Porta de ferro de tamanho normal, até 1,00m de largura, contorno em barras de 1.1/4"x5/16", guarnição em cantoneira de 1.1/2"x1/8", inferiormente, almofada de chapa nº16, nos dois lados com 60cm de altura, na parte superior, postigo móvel para vidro, gr

Corrimão de tubo de aço inoxidável, diâmetro 4", com guarda-corpo em vidro, exclusive este, fixado em montantes de tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro 2.1/2", altura 1,00m, envolvendo tubo metálico de 1.1/4". fornecimento e colocação

Proteção para portas, em chapa de alumínio fixada por rebites. fornecimento e colocação

Porta de madeira de lei em compensado de 90x210x3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. fornecimento e colocação

Porta de madeira de lei em compensado de 60x210x3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. fornecimento e colocação

Tela para proteção de janela, varanda e vaos com malha de 5cm x 5cm e fio 2mm, fixada na alvenaria através de gancho galvanizado de 8cm. Fornecimento e colocação. (desonerado)

Ferragens para portas madeira, de 1 folha de abrir, internas, sociais ou de serviço, constando de fornecimento s/colocação; -fechadura simples, retangular, de ferro, acabamento cromado; -macaneta tipo alavanca, em zamak ou latão, acabamento polido e cromado

Ferragens p/portas divisorias, 1 folha, revest. mad. ou laminado vinílico, const. forn. s/coloc. de:- fechadura cilindro central, latão, acabamento cromado, macaneta tipo bola e espelho circular (conjunto), acabamento cromado; -1 fecho embut. latão polido, acabam





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA**  
**CIVIL**  
**GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA**



Ferragens p/portas de correr de armario em banca, constando fornec.s/coloc.,de:-2,00m de trilho de aluminio p/rodizios, secao quadrada em torno de 1/4"x1/4";-4 rodizios em latao ou em zamak;-2 conchas em latao cromado,forma retangular, tama nho medio

Ferragens para portas de abrir,de ferro ou aluminio,constand o de fornecimento das pecas:- fechadura de cilindro ovalado p ara montantes estreitos,em latao,acabamento cromado;-espelho retangular,em latao,acabamento cromado ou roseta circular e m latao

Dobradica 3"x3.1/2",de latao cromado,com pino,bolas e aneis de latao.fornecimento

Cadeado de 30mm adaptado para uso de uma so chave.fornecimen to

Porta cadeado de 4.1/2",de ferro zincado.fornecimento

Porta correr(2 folhas)p/armario em bancas,medindo 50x70cm ca da folha,compensad.20mm,revest.c/chapa laminada(composta cel ulose c/resina prensada auto clave),3 faces,enquadrada em ma rcos retangulares,2x6cm, revestidos 2 faces.prateleira do me smo ma Vidro temperado incolor,10mm de espessura,para portas ou pai neis fixos,exclusive ferragens.fornecimento e colocacao

Espelho de cristal,4mm de espessura.com moldura de madeira.f ornecimento e colocacao

Janela basculante em aluminio anodizado, perfis serie 28, com 1 ordem e bascula inferior fixa. Fornecimento e instalacao.(desonerado)

Janela basculante em aluminio anodizado, perfis serie 28, com 2 ordens e bascula inferior fixa. Fornecimento e instalacao.(desonerado)

Portinhola para alcapao,cisterna ou caixa d'agua elevada,em chapa de ferro galvanizado nº16,ate 0,80m de altura,com guar nicao e alca para fechamento a cadeado,exclusive este.fornec imento e colocacao

Porta de aluminio anodizado ao natural,perfil serie 25,em la mbri horizontal,exclusive fechadura.fornecimento e colocacao

Portao de ferro, ate 1,00m de largura, em barras de 1/2", es pacadas de 10cm, entre eixos, contorno e marco em barras de 1.1/2"x1/2", com uma faixa horizontal em chapa de ferro de 1/8" espessura,exclusive fechadura.fornecimento e colocacao

Fechadura de sobrepor de ferro cromado, com cilindro, para portao, referencia 032, haga ou similar. Fornecimento.(desonerado)

**27.1.13. SERVIÇOS: Instalações elétrica, hidráulica, sanitária e mecânica**

Ralo de cobertura semi-esferico(tipo abacaxi),com 4".forneci mento e colocacao

Alca para barrilete de distribuicao,do tipo concentrado,sob reservatorio duplo,inclusive ramais para extravasor e limpeza compreendendo:5,50m de tubo de pvc 50mm,registros e conexoes.fornecimento e instalacao

Abrigo p/4 botijoes gas de 13kg,exclusive ligacoes,nas dim.2 ,00x,0,50x0,80m,alvenaria tijolos macicos (7x10x20cm),paredes de meia vez,revestidas com argamassa de cimento e saibro, no traco 1:6,piso com espessura de 10cm e cobertura com espe ssura d

Abrigo para bomba,nas dimensoes de 1,20x0,60x0,80m,em alvena ria de tijolos furados de 10x20x20cm,paredes de meia vez,rev estidas com argamassa de cimento e saibro,no traco 1:6,com fundo de concreto e tampa de concreto armado,porta de 100x60 cm em ch

Caixa de gordura dupla,cilindrica,pre-fabricada em aneis de concreto,com diametro de 60cm e profundidade total de 90cm,i nclusive tampa em concreto.fornecimento e colocacao

Caixa sifonada de anel de concreto de 42cm de diametro e 60c m de profundidade,exclusive escavacao e reaterro.forneciment o e colocacao





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA  
CIVIL  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



Fossa septica cilíndrica, tipo câmara imhoff, de concreto pré-moldado, medindo 2500x2400mm. fornecimento e colocação.

Filtro anaeróbio, de anéis de concreto pré-moldado, medindo 2000x2000mm. fornecimento e colocação

Instalação e assentamento de chuveiro elétrico (exclusivo fornecimento do aparelho e registro), compreendendo 5,00m de tubo de pvc de 25mm, ralo seco de pvc de 100mm com grelha, 2,00m de tubo de pvc de 40mm, 30,00m de fio 4mm<sup>2</sup>, 2,6,00m de eletroduto de

Instalação e assentamento de ducha manual para banheiro (exclusivo fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de pvc de 25mm e conexões

Instalação e assentamento de pia com 1 cuba (exclusivo fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de pvc de 25mm, 3,00m de tubo de pvc de 50mm, rabicho e conexões

Instalação e assentamento de lavatório de uma torneira (exclusivo fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de pvc de 25mm, 2,00m de tubo de pvc de 40mm e conexões

Instalação e assentamento de tanque de serviço (exclusivo fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de pvc de 25mm, 3,00m de tubo de pvc de 50mm e conexões

Valvula de descarga, silenciosa, cromada, de embutir, com registro de 1 1/4". Fornecimento e instalação.

Instalação e assentamento de vaso sanitário individual e valvula de descarga (excluídos) em pavimento térreo, compreendendo: instalação hidráulica com 2,00m tubo pvc 50mm, com conexões, até valvula e após esta até o vaso, ligação esgotos com 3,00m tubo

Coluna de pvc, de diâmetro 25mm, exclusivo peças de derivação e rasgo em alvenaria. fornecimento e assentamento

Ralo seco (simples) de pvc (100x53)x40mm, com grelha, compreendendo: efluente de 40mm soldável em pvc, com 2,00m de extensão e ligação ao ralo sifonado. fornecimento e instalação

Ralo sifonado pvc rígido (150x185)x75mm, em pavimento térreo, com saída de 75mm, grelha redonda e porta-grelha, compreendendo: 3,00m de tubo de pvc de 75mm e sua ligação ao ramal de ventilação. fornecimento e instalação

Tubo para ventilação em pvc de 75mm, inclusive conexões. fornecimento e assentamento

Tubulação em cobre para interligação de split system ao condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico, alimentação elétrica, conexões e fixação, para aparelhos até 48.000 btu. Fornecimento e instalação. (desonerado)

Quadro de distribuição de energia, 100a, para disjuntores termomagnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, trifásico, para instalação de até 32 disjuntores com dispositivo para chave geral. fornecimento e colocação

Disjuntor termomagnético, monopolar, de 10 a 32a, 3ka, modelo din, tipo c. fornecimento e colocação

Chave boia, automática, de mercúrio, unipolar. fornecimento e colocação

Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiamento em eletrodutos, na bitola de 10mm<sup>2</sup>, 0,6/1kv. fornecimento e colocação

Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiamento em eletrodutos, na bitola de 35mm<sup>2</sup>, 0,6/1kv. fornecimento e colocação

Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiamento em eletrodutos, na bitola de 16mm<sup>2</sup>, 0,6/1kv. fornecimento e colocação





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA**  
**CIVIL**  
**GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA**

Secretaria de  
Obras e  
Defesa Civil



Fio telefonico tipo fi,bitola de 0,6mm2(para instalacoes em tubulacoes ou preso em rodapes).fornecimento e colocacao

Entrada servico(pc),padrao ampla,medicao trifasica,transform ador corrente,1 medidor,instal.muro,carga 35 a 50kw,c/poste concr.completo,cabine alvenaria,c/porta,caixa instal.medidor ,chave tripolar 200a,porta fusiveis,fusiveis nh 100 a 160a, cx.concr

Instalacao de ponto de luz,embutido na laje,equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rigido de 3/4",12,00m de fio 2,5m m2,caixas,conexoes,luvas,curva e interruptor de embutir com placa fosforescente,inclusive abertura e fechamento de rasgo em alven

Instalacao de um conjunto de 2 pontos de luz,embutido na laje,equivalente a 5 varas de eletroduto de pvc rigido de 3/4", 33,00m de fio 2,5mm2,caixas,conexoes,luvas,curva e interrupt or de embutir com placa fosforescente,inclusive abertura e fechame

Instalacao de um conjunto de 3 pontos de luz,embutido na laje,equivalente a 6 varas de eletroduto de pvc rigido de 3/4", 50,00m de fio 2,5mm2,caixas,conexoes,luvas,curva e interruptor de embutir com placa fosforescente,inclusive abertura e fechame

Instalacao de um conjunto de 4 pontos de luz,embutido na laje,equivalente a 7 varas de eletroduto de pvc rigido de 3/4", 50,00m de fio 2,5mm2,caixas,conexoes,luvas,curva e interruptor de embutir com placa fosforescente,inclusive abertura e fechame

Instalacao de um conjunto de 6 pontos de luz,embutido na laje, equivalente a 9 varas de eletroduto de pvc rigido de 3/4", 66,00m de fio 2,5mm2,caixas,conexoes,luvas,curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechame

Instalacao de um conjunto de 8 pontos de luz,embutido na laje,equivalente a 10 varas de eletroduto de pvc rigido de 3/4" ,80,00m de fio 2,5mm2,caixas,conexoes,luvas,curva e interrup tor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechame

Instalacao de um ponto de tomada, embutido na alvenaria ,equivalente a 6m de eletroduto flexível de 20mm, 18,00m de fio 2,5mm2,caixas e tomadas de embutir 2p+ t,10a, padrao brasileiro, com placa fosforescente,inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria

Instalacao de ponto de tomada, embutido na alvenaria ,equivalente a 6m de eletroduto flexível de 20mm, 18,00m de fio 4,0mm2,caixas e tomadas de embutir 2p+ t,20a,com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria

Instalacao de ponto de telefone e logica,compreendendo:2 var as de eletroduto de 3/4",conexoes e caixas,exclusive cabos o u fios

Caixa de passagem nº2 para telefone,conforme especificacao d a telebras,nas dimensoes de 20x20x13,5cm.fornecimento e colocacao

Registro de gaveta, em bronze, com diametro de 1".fornecimento e colocacao

Tubo de pvc rigido de 25mm,soldavel,inclusive conexoes e emendas,exclusive abertura e fechamento de rasgo. fornecimento e assentamento

Tubo de pvc rigido de 32mm, soldavel,inclusive conexoes e emendas,exclusive abertura e fechamento de rasgo.fornecimento e assentamento

Tubo de pvc rigido de 50mm, soldavel,inclusive conexoes e emendas,exclusive abertura e fechamento de rasgo.fornecimento e assentamento

Ligacao predial de esgoto sanitario,segundo instrucoes da cedae,inclusive caixa de inspecao com tampao de ferro fundido leve,em logradouro sem pavimentacao, dotado de coletor unico. Este custo inclui escavacao e reaterro

Cavalete tipo a,compreendendo todos os recursos necessarios conforme instrucoes do edital da cedae,diametro de 1".fornec imento e colocacao





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA  
CIVIL  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



Conjunto de materiais para ramal predial de água de pvc rq 1 .1/2", padrão normal, ligado em distribuidor de pvc dn de 50mm ou 2", exclusive tubo e cavalete. fornecimento

Ligação de águas pluviais ou domiciliares servidas a rede pública, em logradouro sem pavimentação, com largura até 14,00m (inclusive)

Para-raio de telhado, tipo franklin, em latao cromado, h=37,5cm, compreendendo: 30,00m de cordoalha de cobre 16mm<sup>2</sup>, haste de terra e demais materiais necessários. fornecimento e colocação  
Colocação de reservatório de fibrocimento, fibra de vidro ou semelhante de 2.000l, inclusive peças de apoio em alvenaria e madeira serrada, e flanges de ligação hidráulica, exclusive fornecimento do reservatório.

Valvula de pe com crivo, em bronze, com diametro de 1 1/2". Fornecimento e instalacao.(desonerado)

Assentamento de torneira(exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessarios  
Instalacao e colocacao de torneira para jardim ou de lavagem (exclusive fornecimento da torneira), compreendendo: 2,00m de tubo de pvc de 20mm e conexoes

Lampada led, bulbo, a60,9w, 100/240v, base e-27. fornecimento e colocacao

Eletroduto de pvc aspiral corrugado, diametro de 3/4", inclusive conexoes e emendas. Fornecimento e instalacao.(desonerado)

Instalacao para ponto de rede de computador equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rigido de 3/4", 6,5m de cabo para rede (kmp, 4 pares, 8 vias, categoria 5), conector rj 45, inclusive abertura e fechamento de rasgo de alvenaria.(desonerado)

Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af\_10/2020

Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af\_10/2020

Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af\_10/2020

Instalacao e assentamento de ar condicionado tipo split de 9 000 btu's, com 1 condensador e 1 evaporador,(vide fornecimento do aparelho na familia 18.030)inclusive acessorios de fixacao, exclusive alimentacao eletrica e interligacao ao condensador/e

Instalacao e assentamento de ar condicionado tipo split de 1 2000 btu's, com 1 condensador e 1 evaporador,(vide fornecimento do aparelho na familia 18.030)inclusive acessorios de fixacao, exclusive alimentacao eletrica e interligacao ao condensador/

Instalacao e assentamento de ar condicionado tipo split de 1 8000 btu's, com 1 condensador e 1 evaporador,(vide fornecimento do aparelho na familia 18.030)inclusive acessorios de fixacao, exclusive alimentacao eletrica e interligacao ao condensador/e

#### **27.1.14. SERVIÇOS: Cobertura, isolamento e impermeabilização**

Impermeabilizacao c/manta a base de asfalto modificado c/polimeros, tipo iii-a, c/esp.4,00m, consumo minimo de 1,15m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>, aplicacao c/chama de macarico sobre primer asfaltico base agua ou solvente, c/consumo 0,40kg/m<sup>2</sup>, inclusive este

Impermeabilizacao de reservatorio agua potavel, tanque/piscina em concreto, enterrados nao sujeito a lencol freatico, 4 dem aos sucessivas cimento cristalizante penetracao osmotica, cons.1kg/m<sup>2</sup>/demao, misturado emulsao adesiva acrilica, cons.0,20l/m<sup>2</sup>/de

Argamassa de protecao mecanica com espessura de 2cm, no traco 1:3, com colocacao de tela.(desonerado)

Cobertura em telha termica de galvalume, trapezoidal, dupla com espessura de 30mm, inclusive todos os acessorios necessarios a sua execucao. medida pela area real de cobertura.fornecimento e colocacao



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA**  
**CIVIL**  
**GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA**



Estrutura metálica para cobertura em telhas metálicas, exclusive as telhas. Fornecimento e montagem.(desonerado)

Calha de galvalume,0,30m,em chapa de espessura aproximada de 0,7mm e desenvolvimento 0,50m.fornecimento e colocação

**27.1.15. SERVIÇOS: Pintura**

Pintura interna ou externa sobre ferro, com esmalte sintético brilhante ou acetinado após lixamento, limpeza, desengorduramento, uma demão de fundo anticorrosivo na cor laranja de secagem rápida e duas demãos de acabamento

Pintura com tinta latex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (nbr 15079),para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de e sela

**27.1.16. SERVIÇOS: Aparelhos hidráulicos, elétricos, mecânicos e esportivos**

Lavatório de louca branca tipo popular, sem ladeado, com medidas em torno de 55x45cm,inclusive acessórios de fixação, torneira para lavatório tipo banca 1193 ou similar de 1/2" em metal cromado e válvula de escoamento, sifão e rabicho em pvc. fornecimento

Tanque de aço inoxidável,em chapa 22.304,medindo aproximadamente (520x540x300)mm, capacidade de 30l,com esfregador,exclusive torneira.fornecimento

Vaso sanitário de louca branca,convencional,tipo médio luxo, com medidas em torno de 37x47x38cm,incl.assento plástico tipo médio luxo,bolsa de ligação,válvula de descarga de 1.1/2" c/registo integrado,sistema hidromecânico(isenta de golpe de ariete)

Saboneteira,de sobrepor,em metal cromado.fornecimento e colocação

Papeleira,sem protetor,de sobrepor,em metal cromado.fornecimento e colocação

Duchinha manual,com registro de pressão 1/2" cromado,rabicho cromado,suporte branco,pistola branca,buchas e parafusos para fixação.fornecimento

Torneira para pia ou tanque,1158 ou similar de 1/2"x18cm aproximadamente, em metal cromado. fornecimento

Torneira hospitalar, acionada por alavanca, tipo parede, de 1/2 "x28cm aproximadamente, em metal cromado. fornecimento

Torneira para jardim,de 1/2"x10cm aproximadamente,em metal cromado. fornecimento

Chuveiro elétrico,em plástico,de 110/220v.fornecimento

Banca de aço inoxidável, medindo aproximadamente (1,50x0,55)m ,em chapa 18.304,com uma cuba medindo aproximadamente (500x400x200)mm, em chapa 20304,válvula de escoamento tipo americana 1623,sifão 1680 1.1/2" x 1.1/2",sobre apoios de alvenaria de meia

Banca de aço inoxidável, medindo aproximadamente (1,45x0,55)m ,em chapa 18.304,com uma cuba medindo aproximadamente (500x400x200)mm, em chapa 20304,válvula de escoamento tipo americana 1623,sifão 1680 1.1/2" x 1.1/2",sobre apoios de alvenaria de meia

Banca seca de aço inoxidável, com largura aproximada de 0,55m ,ate 3,00m de comprimento, em chapa 18.304,sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. fornecimento e colocação

Banca seca de granito preto, com 3cm de espessura e 60cm de largura, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. fornecimento e assentamento





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA  
CIVIL  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



Reservatorio apoiado para armazenamento de agua potavel ou p ara aproveitamento de agua da chuva aac, em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 2000l, inclusive tampa de vedacao com escotilha e fixadores, conforme normas abnt nbr 1552

Condicionador de ar tipo split 9000 btu's compreendendo 1 condensador e 1 evaporador(vide instalacao, assentamento e interligacoes familia 15.005).fornecimento

Condicionador de ar tipo split 12000 btu's compreendendo 1 condensador e 1 evaporador(vide instalacao, assentamento e interligacoes familia 15.005).fornecimento

Condicionador de ar tipo split 18000 btu's compreendendo 1 condensador e 1 evaporador(vide instalacao, assentamento e interligacoes familia 15.005).fornecimento

Luminaria led tubular de embutir, 2x9w (inclusive lampadas), corpo em chapa de aco tratada e pintura eletrostatica branca, refletor em aluminio de alto brilho, com aletas, sem reator. Fornecimento e colocacao

Luminaria led tubular de embutir, 2x18w (inclusive lampadas) , corpo em chapa de aco tratada e pintura eletrostatica branca, refletor em aluminio de alto brilho, sem reator. Fornecimento e colocacao

Arandela em aluminio e vidro, com base para fixacao, exclusive lampada. fornecimento e colocacao  
Lampada led, bulbo a60, 8w, 100/240v,base e-27

Barra de apoio reta, com 50cm, em aco inoxidavel aisi 304, tubo de 1 1/4", inclusive fixacao com parafuso inoxidavel e buchas plasticas. Fornecimento.(desonerado)

Barra de apoio para pia ou lavatorio (protecao para pia), em aco inoxidavel aisi 304, tubo de 1 1/4", inclusive fixacao com parafusos inoxidaveis e buchas plasticas. Fornecimento.(desonerado)

Barra de apoio lateral de vaso sanitario, modelo "p" ou "u", em aco inoxidavel aisi 304, de 1 1/4", inclusive fixacao com parafusos inoxidavel e buchas plasticas. Fornecimento.(desonerado)

Extintor de incendio,tipo po quimico,de 6kg.fornecimento e c olocacao

Tanque de expurgo, em aco inoxidavel liga 18:8, padrao americano, aisi 304 no 18, medindo: (600x500x850)mm, com 01 (uma) cuba de expurgo de (500x400x300)mm, com sifao de aco inoxidavel de 75mm de diametro, face superior com acabamento escovado e grade basculante removivel, tampa em inox com abertura lateral e ralo perfurado, modelo tq-exp, inconox ou similar. Fornecimento.(desonerado)

Bomba centrifuga submersa(robusta)para aguas fecais (esgotos domesticos)de 1cv,220v.fornecimento e colocacao

Caixa d'água tipo taça - 5000 l

#### **27.1.17. SERVIÇOS: Limpeza Geral**

Limpeza Geral.

#### **27.1.18. SERVIÇOS: Administração**

Administração local.

### **28. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

O aceite da Proposta está diretamente vinculado à apresentação de Memória de Cálculos, Composição de Preço, Composição de BDI, Cronograma Físico- Financeiro e Planilha Orçamentária. Fica estabelecido como Preço Máximo (Unitário e Global) os valores constantes na planilha orçamentária.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA  
CIVIL  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



De acordo com a sumula nº 259 do TCU: “*Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a definição do critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, com fixação de preços máximo para ambos, é obrigação e não faculdade do gestor.*”

## 29. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 14.91

Programa de Trabalho: 10.301.0021.1.101

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte de Recursos: 100

## 30. DISPOSIÇÃO FINAL

A Contratada não poderá prevalecer-se de qualquer erro, manifestamente involuntário ou de qualquer omissão, eventualmente existente, para eximir-se de suas responsabilidades.

A Contratada obriga-se a cumprir todos os requisitos constantes dos desenhos que serão executados e aprovados pela fiscalização ou das especificações.

No caso de erros ou discrepâncias, as especificações deverão prevalecer sobre os desenhos, devendo o fato, de qualquer forma, ser comunicado à Fiscalização.

Quaisquer outros detalhes e esclarecimentos necessários serão julgados e decididos de comum acordo entre a Contratada e a Fiscalização.

A Contratada será responsável pela total quantificação dos materiais e serviços.

O material será entregue na obra com a responsabilidade pela guarda, proteção e aplicação da Contratada.

A Contratada deverá garantir que a mão de obra deverá ser de primeira qualidade e que a supervisão estará a cargo de engenheiro habilitado e com experiência comprovada, aprovado pela fiscalização.

A Contratada deverá prever o fornecimento completo, de todo o projeto compatibilizado incluindo material, mão de obra e supervisão para fabricação, instalação, testes e regulagem de todos os equipamentos fornecidos e da instalação como um todo.

A Fiscalização designada pela obra poderá rejeitar, a qualquer tempo, qualquer parte da instalação que não atenda ao presente memorial.

A Contratada deverá garantir a instalação pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, contra quaisquer defeitos de fabricação ou instalação, excluídos, no entanto aqueles que se originam pela inobediência às recomendações da Contratada.

A Contratada deverá dar todas as informações e cooperação solicitadas pela fiscalização.

Todos os itens de fornecimento descritos deverão estar previstos no orçamento inicial da Contratada.

As cotas que constarem dos desenhos deverão predominar, caso houver discrepâncias entre as escalas e as dimensões. O engenheiro residente deverá efetuar todas as correções e interpretações que forem necessárias para o término da obra de maneira satisfatória.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA  
CIVIL  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



Todos os adornos, melhoramentos, etc., indicados nos desenhos ou nos detalhes ou parcialmente desenhados para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário.

Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes dos serviços, apenas uma parte estiver desenhada, todo o serviço deverá estar de acordo com a parte assim desenhada ou detalhada e assim deverá ser considerado, para continuar através de todas as áreas ou locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente.

Os serviços deverão ser executados em perfeito sincronismo com o andamento dos demais serviços, devendo ser observadas as seguintes condições:

- Todas as instalações deverão ser executadas com esmero e bom acabamento.
- Deverão ser empregadas ferramentas fornecidas pela Contratada apropriadas a cada uso.

### 31. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa licitante deverá possuir registro ativo na entidade de classe correspondente, bem como possuir em seu quadro técnico ou contrato de prestação de serviço, profissionais com registros ativos, que comprovem, através de Certidão de Acervo Técnico (CAT'S) averbadas em registro de classe, aptidão para execução dos itens constantes nas parcelas de maior relevância.

Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos, indicada pela Lei 8.666/93, Artigo 30:

#### 31.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL

- a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA/ CAU);
- b) Certidão emitida pela CREA/ CAU de existência no quadro técnico da empresa e/ou contrato de prestação de serviços: Engenheiro Civil e/ ou Arquiteto.

#### 31.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL

- a) Comprovação do licitante da existência no quadro permanente e/ou contrato de prestação de serviço, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA  
CIVIL  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA



(Engenheiro Civil e/ou Arquiteto) ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA/CAU), detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

i) Itens de maior relevância são:

- Concreto armado, fck 20Mpa
- Revestimento de Fachada ou áreas internas com painel de alumínio
- Estrutura metálica para cobertura em telhas metálicas.

Qualquer exigência de qualificação técnica que não taxativamente indicada pela Lei 8.666/93, só é possível quando previsto em Lei Especial, nos exatos termos do artigo 30, VI, da Lei Federal 8.666/93.

**AUTOR DO MEMORIAL - Bianca Justo**  
Coordenadora de Projeto  
Matrícula: 37.819-4

**SUBSECRETÁRIO DE OBRAS**  
Valber Rodrigues Januário  
Matrícula: 35.177-6

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL**  
João Carlos Grilo Carletti  
Matrícula: 39.510-2

**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Benito Accetta  
Matrícula: 25.543-5